



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**INDICAÇÃO Nº 126 /2022**

PROTOCOLO Nº 4749  
DATA ENTR 01/04/22  
HORÁRIO 10:43  
Assinado: [Assinatura]

Apresento a V. Ex<sup>o</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO A **REPARAÇÃO DA CRATERA QUE SE FORMOU NA AVENIDA DR. LELÉ, BAIRRO NOVA CIDADE.**

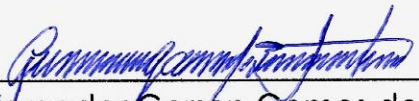
**JUSTIFICATIVA:**

A Avenida Dr. Lelé, situada no Bairro Nova Cidade. Foi construída pela Prefeitura Municipal administração 2013/2016 e faz importante ligação do centro de Visconde do Rio Branco com os bairros: Chácara, Piedade, Santa Clara, Santo Cristo, Rancho Verde I, II e III, Cohab I, II e zona rural. Por onde passam inúmeros veículos e, também, muito utilizada por ciclistas, pessoas que fazem caminhada e corridas diariamente.

Na foto ilustrativa que foi tirada na inauguração que ocorreu anos atrás, onde nota-se claramente que o local onde a erosão se formou foi construído próximo ao Rio Piedade e por cima de um aterro que, naquela época, foi construída uma barreira de contenção entre o Rio Piedade e a Avenida Dr. Lelé. Devido às fortes chuvas que atingiram o município no fim de 2021 até o início de 2022, a situação se agravou, abrindo uma enorme cratera que precisa ser contida com urgência, para que não comprometa a pista. A erosão está chegando ao meio fio, deslocando o aterro, e pode gerar grandes transtornos, acidentes e prejuízo ao Poder Público.

Em anexo imagens.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de março de 2022.

  
Vereador Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Avenida Dr. Lelé construída pela administração 2013 a 2016 e o trecho citado acima que necessita de intervenção.



Situação atual do trecho na Avenida Dr. Lelé

*Gerson Gomes de Freitas*

Vereador Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal